

|  |                   |  |                                     |                                   |            |
|--|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>   |                   |  |                                     |                                   | <b>Pg.</b> |
|  |                   |  |                                     |                                   | 1/2        |
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>  |                   |  |                                     |                                   |            |
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABAIANA     |                   |  |                                     | <b>CNPJ</b><br>16.452.013.0001-31 |            |
| <b>Endereço</b><br>AV. DR. LUIZ MAGALHAES, 1527, BAIRRO MARIANGA                   |                   |  |                                     |                                   |            |
| <b>Cidade</b><br>ITABAIANA   | <b>U.F.</b><br>SE | <b>C.E.P.</b><br>49504-066   | <b>DDD/Telefone</b><br>79-3431-1009 | <b>E.A.</b>                       |            |
| <b>Nome do Responsável</b><br>FABIO MOURA OLIVEIRA                                 |                   |  |                                     | <b>C.P.F.</b><br>575. -10         |            |
| <b>C.I./Órgão Expedidor</b><br>714 SSP/SE  |                   | <b>CARGO</b><br>PRESIDENTE   |                                     |                                   |            |
| <b>Endereço:</b><br>RUA I,107 CONDOMINIO CHIARA<br>LUBICHI, MARIANGA, ITABAIANA/SE |                   | <b>Conta Bancaria:</b><br>BANCO BANESE / CC 03/104.794-6<br>AG 002 |                                     | <b>C.E.P.</b><br>49504-232        |            |

|   |                             |                              |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| <b>2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>  |                             |                              |
| <p><b>Discriminação do Atendimento:</b><br/>A Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana, no desempenho do papel de entidade classista, tem por missão, dentre outras, incentivar, promover, fomentar a atividade comercial em nossa região, e como forma de estímulo, anualmente, há décadas, realiza uma campanha natalina como forma de auxiliar no incremento das vendas, na geração de emprego e renda, bem como arrecadação de impostos, elementos estes, que juntos, impulsionam o desenvolvimento local e regional da nossa municipalidade.<br/>A Campanha atrai público de todo estado, que se desloca para Itabaiana/SE atraídos pela possibilidade de premiação ao compra no comércio. São milhares de ganhadores e no decorrer da história, que com o passar dos anos, cada vez mais sedimenta o calendário econômico do comercio itabaianense.</p> | <b>ANO: 2021</b>            |                              |
|   | <b>Período de Execução</b>  |                              |
|   | <b>Início</b><br>21/12/2021 | <b>Término</b><br>15/01/2022 |
| <b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>  |                             |                              |
| <p>A Campanha terá início em dezembro de 2021 e se estenderá janeiro de 2022 e terá como tema “NATAL EM ITABAIANA, ALEGRIA INSTANTÂNEA”, onde serão sorteados mais de 05(cinco) mil presentes e, ao final da campanha, 01 (um) sorteio de 01 (um) veículo Renault Kwid.</p>   |                             |                              |
| <b>4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>  |                             |                              |
| <p>A promoção da campanha natalina da Câmara de Dirigentes lojistas de Itabaiana é responsável por grande parte do incremento das vendas entre o meses de dezembro a janeiro do calendário anual do comércio.<br/>São milhões de reais que circulam no comercio local, gerando um acréscimo médio de 20% de novas vagas de emprego, muitos que eram somente para serem temporários, tornam-se posto fixo de trabalho.<br/>Incremento na arrecadação de ICMS e demais impostos revertidos aos cofres públicos com incremento direto na arrecadação local, circulação de renda, incentivo ao turismo comercial já característico do município.</p>  |                             |                              |

**5 - CRONOGRAMA DE DESAMEBOLSO/CONCEDENTE**

| REPASSE<br>R\$ | COTAS | VALOR/COTA   | VALOR TOTAL          |
|----------------|-------|--------------|----------------------|
| R\$ 39.200,00  | 28    | R\$ 1.400,00 | R\$ 39.200,00        |
|                |       |              | <b>R\$ 39.200,00</b> |

**6 - METAS**

A campanha está centrada no objetivo de alavancar as vendas de final de ano no comércio de Itabaiana incrementando a arrecadação de impostos revertidos aos cofres públicos com acréscimo direto na arrecadação local, circulação de renda, incentivo ao turismo do nosso município.

**7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

21/12/2021 a 15/01/2022

| Natureza da Despesa | Proponente                                 | Concedente                        | Total                |
|---------------------|--|-----------------------------------|----------------------|
| Patrocínio          | Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana | Prefeitura Municipal de Itabaiana | R\$ 39.200,00        |
|                     |  | Valor total                       | <b>R\$ 39.200,00</b> |

**8 - DECLARAÇÃO**

Pg.  
2/2

Na qualidade de Representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itabaiana, 17 de dezembro de 2021

  
 PropONENTE

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Itabaiana, 17 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 Concedente